

## **NOTAS EXPLICATIVAS 2023:**

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

**Poder Executivo Administração Direta do Município de Salvador das Missões/RS**

**Endereço: Av. Independência, 1131**

**Data de Encerramento: 31-12-2023**

#### **Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

As Demonstrações Contábeis são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, respectivamente, são compostas por:

- I. Balanço Orçamentário (BO);
- II. Balanço Financeiro (BF);
- III. Balanço Patrimonial (BP);
- IV. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- VI. Notas explicativas (NE)

### **2. POLÍTICAS CONTÁBEIS:**

#### **2.1 – BASE DE MENSURAÇÕES UTILIZADAS**

A contabilidade patrimonial adota o Regime de competência.

Os investimentos financeiros são avaliados a valores de mercado.

A entidade registra como ativo as prestações de contas não efetuadas de diárias e repasses a entidades sem fins lucrativos.

A entidade concede empréstimos de FUNDHAB à 3% de juros de financiamento ao ano, de FUNDEM à 0,25% de juros de financiamento ao mês e 1% para a parcela vencida, e de CREDUC de 0,25% de juros de financiamento ao mês. Para todos os três tipos a correção monetária é mensal, mais multa de 2% após o vencimento, sendo 2% nos 30 dias após o vencimentos, 4% de 31 a 60 dias após o vencimento e de 6% de 61 a 90 dias após o vencimento e juros de mora por atraso no pagamento de 1% ao mês.

Os valores realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações foram classificados no ativo circulante. O restante, que representa os valores realizáveis após 12 meses da data da publicação das demonstrações contábeis, foi classificado no ativo não circulante. Especificamente em relação à dívida ativa, os valores a curto prazo, foram estimados pela média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios e o longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa. Já o ajuste a valor recuperável dos créditos inscritos na dívida ativa, foi efetuado considerando a

média de recebimentos de tributos/créditos em relação aos respectivos montantes do saldo final nos três últimos exercícios, obtendo-se, assim, percentual médio de recebimentos. A partir desses dados, foi possível estimar os valores das perdas esperadas referentes à dívida ativa, que foram registradas em contas redutoras do ativo. O Método Atuarial utilizado no RPPS é o PUC (Para fins gerenciais e de definição do plano de custeio a ser observado, apurado na Avaliação Atuarial, foi adotado o método de financiamento PNI para o Fundo em Capitalização).

## 2.2 JULGAMENTOS PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Em decorrência da aplicação do princípio da competência a Entidade reconhece os valores de férias, baseado no direito adquirido integral.

O aumento no ativo de bens móveis e imóveis (obras em andamento) de forma significativa se deu pelo investimento de recursos orçamentários.

## 3. INFORMAÇÕES DE SUPORTE ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 3.1 - Balanço Orçamentário (Anexo 12)

**3.1.1 - Contexto operacional:** os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

**3.1.2- Critério de apropriação:** considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

**3.1.3 - Operações Intraorçamentárias:** de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias.

**3.1.4 - Deduções da Receita Orçamentária:** o valor informado na coluna "Receitas Realizadas" apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita.

**3.1.5 - Repasses Concedidos:** de acordo com o Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes. O Poder Legislativo recebeu um total de R\$ 1.256.094,64, referente a duodécimo de 2023, tendo devolvido ao Poder Executivo ao final do exercício o montante de 385.000,00.

**3.1.6 - Utilização do Superávit Financeiro:** foi utilizado Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, durante o exercício financeiro de 2023 como fonte de abertura para créditos adicionais. O total utilizado (R\$ 5.812.541,95) contribuiu para a diferença observada entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

**3.1.7 – Créditos Adicionais Reabertos:** de acordo com o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, em 2023 não houve a reabertura de créditos especiais que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses de 2022.

**3.1.8 - Restos a Pagar:** as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2023, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Processados e Não Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram

observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 18/2023, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

### **3.2 - Balanço Financeiro (Anexo 13)**

**3.2.1 - Receitas Orçamentárias:** são apresentadas com exclusão das operações intraorçamentárias (já detalhadas em nota explicativa do Balanço Orçamentário) e líquidas das deduções ocorridas.

**3.2.2 - Recursos Vinculados à Educação:** estão representados nessas linhas, os valores relativos às receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta de recursos que, por determinação constitucional ou legal, devem ser aplicados em ações voltadas à educação. Calha observar que, de acordo com o disposto na Resolução nº 19/2023, do Tribunal de Contas do Estado, os gastos constitucionais do Município com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino representaram, em 2023, 25,09% da receita resultante de impostos e transferências.

**3.2.3 - Recursos Vinculados à Saúde:** referem-se aos valores relativos das receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta de recursos que, por determinação constitucional ou legal, devem ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde os quais representaram 23,00% da receita resultante de impostos e transferências, conforme a metodologia de cálculo do TCE/RS. O detalhamento das fontes de recursos obedece a padronização estabelecida pela Portaria SES/RS nº 882/2012.

**3.2.4 - Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS:** os valores se referem as receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta dos recursos que, nos termos da Lei Municipal nº 492/2005 são vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores.

**3.2.5 - Recursos Destinados à Assistência Social:** os valores referem-se à execução de receitas e despesas vinculadas à assistência social, nos termos dos arts. 194, 203 e 204 da Constituição da República e de mais leis que regulam o SUAS.

**3.2.6 - Outras Destinações de Recursos:** os valores se referem às receitas e despesas orçamentárias das demais fontes de recursos vinculados

**3.2.7 – Recebimentos e pagamentos extraorçamentários:** os itens desses grupos correspondem aos ingressos e dispêndios que, na forma do parágrafo único do art. 3º a art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 se referem a operações que não transitam pelo orçamento, bem como a contrapartida das inscrições (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de restos a pagar processados e não processados.

**3.2.8 – Outros recebimentos e pagamentos extraorçamentários:** os valores se referem a contrapartidas de registros de entradas e saídas de recursos financeiros em situações excepcionais.

**3.2.9 – Despesas Orçamentárias:** são apresentados os valores empenhados, com exclusão das operações intraorçamentárias, já detalhadas em nota explicativa do Balanço Orçamentário.

**3.2.10 –** A contabilização das retenções em empenhos se dá na fase de liquidação dos mesmos.

### **3.3 Balanço Patrimonial (Anexo 14)**

**3.3.1 – Contexto Operacional:** o Município de Salvador das Missões, pessoa jurídica de direito público, é compreendido, na Administração Direta, pelos órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por sete Secretarias Municipais, um Fundo Especial e o Poder Legislativo.

**3.3.2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis:** foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

**3.3.3 – Caixa e Equivalente de Caixa:** compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

**3.3.4 – Créditos a Receber a Curto Prazo e a Longo Prazos:** os valores apresentados nestas rubricas compreendem os saldos a receber, por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa de curto prazo, transferências legais e voluntárias, empréstimos e financiamentos concedidos e demais créditos. Os valores realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações foram classificados no ativo circulante. O restante, que representa os valores realizáveis após 12 meses da data da publicação das demonstrações contábeis, foi classificado no ativo não circulante. Especificamente em relação à dívida ativa, os valores a curto prazo, foram estimados pela média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios e o longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa. Já o ajuste a valor recuperável dos créditos inscritos na dívida ativa, foi efetuado considerando a média de recebimentos de tributos/créditos em relação aos respectivos montantes do saldo final nos três últimos exercícios, obtendo-se, assim, percentual médio de recebimentos. A partir desses dados, foi possível estimar os valores das perdas esperadas referentes à dívida ativa, que foram registradas em contas redutoras do ativo.

**3.3.5 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo:** os saldos apresentados no corpo da demonstração se referem aos valores líquidos, já descontadas as perdas, bem como as aplicações das disponibilidades do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

**3.3.6 – Estoques:** O Município na data de encerramento do exercício, não possui setor de estoques e almoxarifado.

**3.3.7 – VPD Pagas Antecipadamente:** os saldos apresentados são relativos aos pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo.

**3.3.8 – Investimentos:** os Investimentos compreendem as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no Ativo Circulante, nem no Ativo Não Circulante e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade.

**3.3.9 – Imobilizado – Bens Móveis:** os saldos apresentados correspondem aos valores dos bens adquiridos pelo valor originais e/ou reavaliados, considerando a depreciação.

**3.3.10 – Imobilizado – Bens Imóveis:** os saldos apresentados compreendem os bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso.

**3.3.11 - Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e a Longo Prazo:** compreende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito. No curto prazo foram classificados os valores exigíveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis. O restante das obrigações dessa natureza foram classificados no longo prazo.

**3.3.12 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e Longo Prazo:** Compreende as obrigações financeiras internas e externas da entidade a título de financiamentos. O Município na data do encerramento não possui empréstimos.

**3.3.13 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto e a Longo Prazo:** os valores registrados nesses títulos são decorrentes de obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais dos órgãos e entidades da administração direta. Compreende também obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar e os valores inscritos em restos a pagar processados.

**3.3.14 – Obrigações Fiscais a Curto e a Longo Prazo:** compreende o saldo das obrigações dos órgãos e entidades da Administração Municipal, relativas a impostos, taxas e contribuições devidas à União, ao Estado e a Municípios.

**3.3.15 – Provisões a Curto e a Longo Prazo:** segundo o MCASP, as provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

**3.3.16 - Demais Obrigações a Curto Prazo:** compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo.

**3.3.17 – Dívida Flutuante:** conforme o art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64, os componentes da dívida fluante são aqueles compromissos contraídos por período limitado de tempo (curto prazo), quer na sua condição de valores de terceiros, bem como os valores dos restos a pagar. A Dívida Flutuante de 2023 totalizou em R\$ 957.958,01, correspondendo, na ótica da Lei Federal nº 4.320/64 ao Passivo Financeiro. Especificamente em relação aos Restos a Pagar, que compreendem as despesas orçamentárias, empenhadas e não pagas até 31 de Dezembro, distinguindo-se os processados dos não processados, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 e da Instrução Normativa nº 18/2023, do Tribunal de Contas do Estado, tem-se, como regra, a necessidade de recursos financeiros para honrar estes compromissos, observando que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão destinados somente para seu objeto de vinculação.

<b>Descrição</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>
Restos a Pagar Processados	R\$149.476,18
Restos a Pagar Não Processados	R\$805.519,33
Consignações	R\$2.962,50

**3.3.18 – Patrimônio Líquido:** compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Esse grupo é composto pelos saldos de Patrimônio Social e Capital Social e Resultados Acumulados.

**3.3.19 – Ajustes de Exercício Anteriores:** de acordo com o MCASP, os ajustes de exercícios anteriores são relacionados com registros decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, omissão de registro, ou retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Nesta máscara encontra-se registrado o saldo devedor de R\$ 28.881,91 resultante do lançamento listado abaixo:

a) foram registrados a crédito nesta máscara os valores de R\$ 26.750,00 e de R\$1.080,13, valor de receita de transferência da União e de rendimentos do mesmo, da fonte de recursos 1.660 suas, que vieram da União em 2022, porem a tesouraria somente foi informada pelo Banco do Brasil, desta conta bancaria com movimento em 2023. Portanto, como contrapartida a conta de VPA.

b) foi registrado a débito nesta máscara o valor de R\$ 1.367,05, referente a cancelamento no tributário não integrado com a contabilidade.

c) foram registrados a débito nesta máscara os valores de R\$ 48.883,49 e de R\$6.461,50, referente a ajustes da participação do ente no déficit apurado no balanço

patrimonial do consorcio público COFRON no exercício de 2022 e a equivalência patrimonial de R\$ 30.745,64.

### **3.4 - Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15)**

**3.4.1 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos:** em relação a esse item cabe destacar que, foram lançados a desincorporação de passivos.

**3.4.2 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas:** compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores.

**3.4.3 – Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos:** em função da continuidade do cumprimento da implantação dos procedimentos contábeis relativos às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, no âmbito do Governo Municipal, nesse item, houve o registro, de Ajuste para Perdas em Dívida Ativa Tributária e Não Tributária e desincorporação de ativos.

**3.4.4 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas:** compreende o somatório das demais variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: Premiações, incentivos e subvenções econômicas.

**3.4.5 – Resultado Patrimonial do Período:** como resultado do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, tem-se que o resultado patrimonial foi negativo de R\$ 18.210.025,66.

### **3.5 Fluxo de Caixa (Anexo 18)**

**3.5.1 – Contexto Operacional:** A DFC foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos, sem considerar aos pagamentos e recebimentos intraorçamentários. O resultado final corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa e mantém compatibilidade com os valores apresentados no Balanço Financeiro.

**3.5.2 – Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais:** os ingressos compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas. Já os desembolsos compreendem os pagamentos relativos às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal e as transferências concedidas.

**3.5.3 – Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento:** os ingressos são oriundos de receitas de capital da amortização de empréstimos e financiamentos concedidos. Os desembolsos decorrem do pagamento de despesas de aquisição de ativo não circulante (obras, instalações, equipamentos, material permanente, bens imóveis, títulos de crédito, títulos representativos de capital e constituição ou aumento de capital de empresas), e as concessões de empréstimos e financiamentos.

**3.5.4 – Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento:** compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida, bem como as receitas obtidas a partir da integralização do capital social de empresas dependentes. Os desembolsos são decorrentes da amortização e refinanciamento da dívida.

**3.5.5 – Outros Ingressos e Outros Desembolsos:** os valores apresentados contemplam recebimentos e pagamentos que não transitam pelo orçamento, mas que afetaram o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa, como as receitas e despesas extraorçamentárias, ajustes de

exercícios anteriores no caixa e equivalente de caixa, perdas involuntárias e rendimentos negativos das aplicações financeiras do RPPS.

## **NOTAS EXPLICATIVAS 2023:**

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

**Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores do Município de Salvador das Missões/RS**

**Endereço: Av. Independência, 1131**

**Data de Encerramento: 31-12-2023**

As Demonstrações Contábeis são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB)*, respectivamente, são compostas por:

- I. Balanço Orçamentário (BO);
- II. Balanço Financeiro (BF);
- III. Balanço Patrimonial (BP);
- IV. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- VI. Notas explicativas (NE)

### **2. POLÍTICAS CONTÁBEIS:**

#### **2.1 – BASE DE MENSURAÇÕES UTILIZADAS**

A contabilidade patrimonial adota o Regime de competência.

Os investimentos financeiros são avaliados a valores de mercado.

A entidade registra como ativo as prestações de contas não efetuadas de diárias, adiantamentos.

O Método Atuarial utilizado no RPPS é o PUC (Para fins gerenciais e de definição do plano de custeio a ser observado, apurado na Avaliação Atuarial, foi adotado o método de financiamento PNI para o Fundo em Capitalização.

### **3. INFORMAÇÕES DE SUPORTE ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

#### **3.1 - Balanço Orçamentário (Anexo 12)**

**3.1.1 - Contexto operacional:** os dados apresentados compreendem os Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município, organizado sob a forma de fundo público nos termos da Lei Municipal nº 492/2005. O detalhamento da previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias atendeu as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações, tendo sido observados, quando cabíveis, os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

**3.1.2 - Critério de apropriação:** considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

**3.1.3 - Operações Intraorçamentárias:** de acordo com as prescrições do MCASP as receitas e despesas intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades integrantes do mesmo orçamento e não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas entre seus órgãos que, devidamente identificadas, possibilitam anulação do efeito da dupla contagem na consolidação das contas. No caso do RPPS, os principais registros se referem ao ingresso das contribuições previdenciárias de responsabilidade do ente patrocinador (patronal).

**3.1.4 - Deduções da Receita Orçamentária:** o valor informado na coluna “Receitas Realizadas” apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita do RPPS.

**3.1.5 - Repasses Financeiros:** de acordo com a legislação aplicável aos RPPS, não foram recebidos recursos sob a forma de aportes financeiros, necessários ao atingimento do equilíbrio financeiro e atuarial, os quais, de acordo com o Portaria STN nº 339/2001.

**3.1.6 - Utilização do Superávit Financeiro:** não foi utilizado Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, durante o exercício financeiro de 2023 como fonte de abertura para créditos adicionais.

**3.1.7 – Créditos Adicionais Reabertos:** de acordo com o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, em 2023 não houve a reabertura de créditos especiais no orçamento do RPPS.

**3.1.8 - Restos a Pagar:** as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2023, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Processados e Não Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei Federal nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 18/2023, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

### **3.2 Balanço Financeiro (Anexo 13)**

**3.2.1 - Receitas Orçamentárias:** são apresentadas considerando as operações intraorçamentárias e líquidas das deduções ocorridas.

**3.2.2 - Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS:** os valores se referem as receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta dos recursos que, nos termos da Lei Municipal nº 492/2005 são vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores. As receitas das contribuições dos segurados foram arrecadadas conforme a alíquota definida de avaliação atuarial, de 14%. Já as contribuições patronais foram apropriadas como receitas intraorçamentárias, conforme as alíquotas vigentes para o exercício, de 14% e de 22,75%, respectivamente, para a contribuição normal e especial para a recuperação do passivo atuarial. Especificamente quanto a compensação previdenciária entre o RPPS para RGPS, cumpre destacar que, nos termos do art. 35 da Portaria MF nº 464/2018, e tendo em vista a superveniência de convênio celebrado para a sua operacionalização, tais valores foram considerados na avaliação atuarial realizada, com data focal em 31 de dezembro de 2023, onde foram projetados os valores a receber e a pagar relativos aos benefícios concedidos e a conceder, observados os parâmetros definidos pela Secretaria de Previdência, e especificados no Relatório da Avaliação Atuarial.



**3.2.3 – Transferências Financeiras Recebidas:** não houve movimentações de recursos financeiros recebidos pelo RPPS para a cobertura de insuficiência.

**3.2.4 – Recebimentos e pagamentos extraorçamentários:** os itens desses grupos correspondem aos ingressos e dispêndios que, na forma da Lei Federal nº 4.320/64 se referem a operações que não transitam pelo orçamento. No caso específico das retenções e consignações, destaca-se que o critério adotado para o registro dos ingressos foi o momento do pagamento do empenho sendo que o registro da baixa dessas obrigações somente ocorreu quando do efetivo pagamento/recolhimento ao favorecido. Também foram considerados respectivamente como recebimentos e pagamentos extraorçamentários as inscrições e os pagamentos de restos a pagar.

**3.2.5 – Outros recebimentos e pagamentos extraorçamentários:** os valores informados se referem a contrapartidas de registros de entradas e saídas de recursos financeiros em situações excepcionais como, rendimentos negativos de aplicações financeiras do RPPS - valor excedente ao registrado em contas dedutoras de receitas e ajustes contábeis de exercícios anteriores.

**3.2.6 – Despesas Orçamentárias:** são apresentados os valores empenhados, considerando as operações intraorçamentárias do RPPS, já detalhadas em nota explicativa do Balanço Orçamentário.

### **3.3 Balanço Patrimonial (Anexo 14)**

**3.3.1 – Contexto Operacional:** este demonstrativo compreende as operações do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Salvador das Missões, organizado sob a forma de fundo público nos termos da Lei Municipal nº 492/2005.

**3.3.2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis:** foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

**3.3.3 – Caixa e Equivalente de Caixa:** compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos do RPPS para a utilização exclusiva pagamento dos benefícios previdenciários e para a Taxa de Administração.

**3.3.4 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo:** os saldos apresentados no corpo da demonstração se referem aos valores líquidos, já descontadas as perdas, bem como as aplicações das disponibilidades do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

**3.3.5 – Aplicações em Títulos de Emissão do Tesouro Nacional:** em atendimento ao disposto no art. 16, VI, da Portaria MPS nº 402/2008 e nos art. 3º e 4º da Portaria SPS nº 04/2018 e Resolução 4.963/2021.

**3.3.6 – Provisões a Curto e a Longo Prazo:** segundo o MCASP, as provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto. No longo prazo, a variação é resultante, principalmente, das atualizações das Provisões Matemáticas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Essa rubrica, registrada de acordo com a avaliação atuarial, tem como base de cálculo dezembro de 2023.

**3.3.7 - Demais Obrigações:** o grupo Demais Obrigações a Curto Prazo são os valores restituíveis.

**3.3.8 – Variação da Dívida Flutuante:** o RPPS não possui dívida flutuante. conforme o art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64, os componentes da dívida flutuante são aqueles compromissos contraídos por período limitado de tempo (curto prazo), quer na sua condição de valores de terceiros, bem como os valores dos restos a pagar. A Dívida Flutuante de 2023 totalizou em R\$ 10.721,87, correspondendo, na ótica da Lei Federal nº 4.320/64 ao Passivo Financeiro.

Especificamente em relação aos Restos a Pagar, que compreendem as despesas orçamentárias, empenhadas e não pagas até 31 de Dezembro, distinguindo-se os processados dos não processados, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 e da Instrução Normativa nº 18/2023, do Tribunal de Contas do Estado, tem-se, como regra, a necessidade de recursos financeiros para honrar estes compromissos, observando que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão destinados somente para seu objeto de vinculação.

Descrição	Saldo para o Exercício Seguinte
Restos a Pagar Não Processados	R\$10.500,00

**3.3.9 – Patrimônio Líquido do RPPS:** compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. No caso da Unidade Gestora do RPPS, esse grupo é composto pelos saldos dos resultados do exercício, que foi de R\$ 17.732.898,84, conforme detalhado na Demonstração das Variações Patrimoniais, os resultados de exercícios anteriores, cujo valor acumulado é de R\$ -1.563.420,99. Em síntese, tem-se que o Patrimônio Líquido do RPPS apresentou total acumulado de R\$ 16.169.477,85.

**3.3.10 – Ajustes de Exercício Anteriores:** de acordo com o MCASP, os ajustes de exercícios anteriores são relacionados com registros decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, omissão de registro, ou retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Nesta máscara encontra-se registrado o saldo devedor de R\$ 38.470.839,71 resultante do lançamento listado abaixo:

a) foi registrado a débito nesta máscara o valor de R\$ 38.470.839,71, referente a saldos de contas extintas no PCASP para 2023.

### **3.4 Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15)**

**3.4.1 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos:** em relação a esse item cabe destacar que, foram lançados a desincorporação de passivos.

**3.4.2 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas:** compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores.

**3.4.3 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas:** compreende o somatório das demais variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores.

**3.4.4 – Resultado Patrimonial do Período:** como resultado do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, tem-se que o resultado patrimonial foi positivo de R\$ 17.732.898,84.

### **3.5 Fluxo de Caixa (Anexo 18)**

**3.5.1 – Contexto Operacional:** por se tratar da DFC da unidade gestora do RPPS, informamos que foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos, considerando os pagamentos e recebimentos intraorçamentários. O resultado final corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do RPPS e mantém compatibilidade com os valores apresentados no Balanço Financeiro.

**3.5.2 – Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais:** os ingressos compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções, representadas principalmente pelas receitas das contribuições dos servidores, das contribuições patronais, dos rendimentos das aplicações financeiras, da compensação financeiras recebidas pelo RPPS. Já os desembolsos compreendem os pagamentos relativos aos benefícios previdenciários de

responsabilidade do RPPS, despesas administrativas suportadas com recursos da Taxa de Administração e demais despesas.

**3.5.3 – Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento:** considerada a natureza das operações do RPPS, e a restrição quanto ao uso dos recursos vinculados ao RPPS para o pagamento de benefícios previdenciários e para as despesas administrativas (art. 1º, III, da Lei Federal nº 9.717/1998), não foram registradas e saídas no fluxo de caixa das atividades de financiamento.

**3.5.4 – Outros Ingressos e Outros Desembolsos:** os valores apresentados contemplam recebimentos e pagamentos que não transitam pelo orçamento, mas que afetaram o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa, como as receitas e despesas extraorçamentárias, bem como as perdas involuntárias e rendimentos negativos das aplicações financeiras do RPPS, que excederam ao valor dos rendimentos acumulados no exercício.

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2023**

### **1. Informações Gerais:**

Câmara Municipal de Salvador das Missões, inscrita no CNPJ sob nº 04.243.844/0001-14, situada na Rua Independência, nº 613, centro de Salvador das Missões – RS.

Natureza jurídica da Entidade 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal Salvador das Missões.

### **2. Informações de Suporte às Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis do exercício de 2023 foram elaboradas de acordo com a Lei 4.320/64, a escrituração observou o elenco de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, os Princípios de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, (Res. CFC nº 1.111/2007), as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

#### **2.1 Anexo 12 da Lei nº 4.320/64 – Balanço Orçamentário**

As despesas orçamentárias seguiram o detalhamento que atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo tribunal de Contas do Estado. Consideradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

De acordo com a Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros concedidos pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo foram repassados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas específicas de resultado, que representam variações passivas e ativas financeiras correspondentes. Desta forma, não existem registros de receita

orçamentária no Poder Legislativo, gerando a informação de que existe déficit orçamentário. As despesas estão sendo registradas pelo princípio da competência.

O valor do orçamento aprovado da Câmara para o exercício de 2023 foi de R\$ 1.669.586,85. O total de despesa paga foi de R\$ 1.212.079,10.

O montante relativo à aplicação financeira no exercício foi de R\$ 39.497,01, sendo que este valor foi deduzido mensalmente do duodécimo recebido do Executivo. Em 31/12/2023 restaram recursos para devolução ao Executivo, no valor de 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) referente ao duodécimo de 2023. Durante o exercício de 2023, ocorreram duas devoluções antecipadas de duodécimo, uma no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e outra no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Ocasionalmente assim, uma devolução total de R\$ 404.000,00 (quatrocentos e quatro mil reais).

A Câmara Municipal deixou restos a pagar não processados no valor de R\$ 52.628,78, e extras a pagar no montante de R\$ 878,95.

No dia 31/12/2023, o Poder Legislativo permaneceu com um saldo em Bancos no montante de R\$ 61.706,28. Os recursos disponíveis importam em R\$ 8.198,55 (oito mil e cento e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos) valor que ficou como adiantamento de duodécimo para o exercício de 2024.

## **2.2 Anexo 13 da Lei nº 4.320/64 – Balanço Financeiro**

O critério utilizado pela Entidade quanto à contabilização das retenções em despesas orçamentárias é o de considerar a retenção como valor restituível, ou receita orçamentária, conforme a espécie da retenção, no momento do pagamento da despesa orçamentária, efetuando-se o pagamento orçamentário do empenho ao fornecedor da parcela equivalente à retenção e, simultaneamente, arrecadando a receita extraorçamentária ou orçamentária, conforme a retenção.

A receita apresentada no Balanço financeiro é líquida das deduções.

## **2.3 Balanço Patrimonial**

Ao final do Exercício Financeiro de 2023 foram inventariados, os bens móveis do Legislativo Municipal, sendo que todos os bens foram localizados. O total do imobilizado do Poder Legislativo é de R\$ 160.216,52.

Não houve bem recebidos em doação.

Os ajustes, decorrentes de omissões e erros de exercícios já encerrados foram efetuados na conta de Ajuste de Exercícios anteriores.

O Saldo em banco perfaz o montante de R\$ 61.706,28, sendo que este montante refere-se a Restos a Pagar e adiantamento de duodécimo.

## **2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15**

Variações Patrimoniais Aumentativas: compreendem as variações patrimoniais aumentativas, as transferências recebidas para a execução orçamentária no valor de R\$ 1.260.355,48.

Variações Patrimoniais Diminutivas: compreende o somatório das demais variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores, no valor de R\$ 1.264.021,65.

Resultado Patrimonial do Período: como resultado do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, tem-se que o resultado patrimonial foi de R\$-3.666,17.

## **2.5 Demonstração de Fluxos de Caixa – Anexo 18**

A Demonstração de Fluxos de Caixa foi apresentada pelo Método DIRETO, em observação ao que é recomendado ao setor público conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, por trazer uma maior gama de informações aos usuários.

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais: os ingressos compreendem as transferências recebidas, valores restituíveis e adiantamento de duodécimo. Já os desembolsos compreendem os pagamentos relativos às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal e demais despesas.

Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento: Os desembolsos decorrem do pagamento de despesas de aquisição de ativo não circulante (equipamento material permanente). No exercício de 2023, os desembolsos das atividades de financiamento referem-se à aquisição de bens móveis no valor de (R\$ 10.975,90).